

**UFG****UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**AVISO DE EDITAL N° 003/2015**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC N° 1064/2011 e CONSUNI N° 24/2011) torna público aos interessados que se encontrarão abertas as inscrições para ampla concorrência e vagas de ação afirmativa destinadas a indígenas e negros ao Mestrado em Ciência Política no período de 13/10/2015 a 26/10/2015, das 09h00 às 11h30. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico franciscotavares@ufg.br ou pelo telefone/fax (62) 3521-1100, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG.

Goiânia, 28 de setembro de 2015.

Prof. Francisco Mata Machado Tavares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Faculdade de Ciências Sociais

Universidade Federal de Goiás

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho

Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFG



UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



EDITAL Nº 003/2015
EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA - MESTRADO - TURMA 2016

Atualizado pelo Edital 004/2015

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 1.075/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

1.2. O curso de Mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, elaboração e defesa da dissertação.

1.3. Informações podem ser obtidas na página <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>, assim com na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, no campus 2 da UFG.

2. PÚBLICO

2.1. O Mestrado se destina a portadores/as de diploma de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, Filosofia e áreas afins, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da sua totalidade.

3.2. A distribuição das vagas e a classificação dos candidatos dar-se-á de modo geral, independentemente da linha de pesquisa a que se vincula o pré-projeto.

4. DAS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS) E

INDÍGENAS

4.1. Segundo o Art. 1 da Resolução CONSUNI N° 07/2015, “os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Goiás adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra e indígena no seu corpo discente”.

4.2. O programa de Pós-Graduação em Ciência Política define neste edital que pelo menos vinte por cento (20%) das vagas serão reservadas para negros e indígenas.

4.3. Segundo o § 4 do Art. 4, não havendo candidatos/as negros/as e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: de 13 a 26 de outubro de 2015.

5.2. Horário (presencial): das 9h00 às 11h30.

5.3. Local (presencial): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, no campus 2 da UFG.

5.4. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

5.5. Via Correio (não presencial): para os/as candidatos/as residentes ou eventualmente localizados fora de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser enviados por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem dentro do prazo de inscrição:

Universidade Federal de Goiás - UFG

Faculdade de Ciências Sociais - FCS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política / Processo Seletivo 2016

Avenida Esperança s/n, Campus Universitário, 74690-900, Goiânia, Goiás, Brasil.

5.6. O Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II), previsto na Resolução CONSUNI N° 07/2015, estarão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>).

5.7. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos mencionados abaixo. No caso de inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas.

- a) Formulário de Inscrição impresso e corretamente preenchido. O formulário está disponível no Anexo I deste edital.
- b) Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão de curso de graduação. Caso não conclua o curso de graduação a tempo de realizar a primeira matrícula, o candidato aprovado perderá o direito à vaga. Os portadores de diplomas de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica, até a data da matrícula.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado e impresso, juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que poderá ser paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). **A GRU deverá ser solicitada por e-mail ao endereço ppgcp.ufg@gmail.com, constando nome completo e CPF do candidato.**
- f) Três (3) cópias do Plano de Pesquisa, contendo a delimitação do problema de pesquisa, referencial teórico, objetivos e referências bibliográficas. O Plano de Pesquisa deverá ter até cinco páginas, sem contar a folha de rosto e incluindo as referências bibliográficas, e estar digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaçamento entre linhas 1,5.
- g) Três (3) cópias da Carta de Intenções, em que o candidato indicará as razões pelas quais deseja cursar o Mestrado em Ciência Política, as áreas/objetos de interesse de pesquisa e em qual linha de pesquisa do programa sua investigação se insere.
- g) Cópia autenticada de documento de identidade e do CPF do candidato. O CPF não é necessário para estrangeiros. Caso tenha havido mudança de nome, deverá ser incluída cópia autenticada da certidão de casamento.
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais referente ao último pleito e, para candidatos do sexo masculino, com o serviço militar. Esses documentos não são exigidos para estrangeiros.
- i) Uma fotografia recente, no tamanho 3 x 4.

6. SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos será feita por uma comissão de seleção designada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

5.2. A relação dos membros da Comissão de Seleção será divulgada no dia 16 de novembro de 2015 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e na página do referido programa (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>).

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. 1ª etapa (eliminatória e classificatória):

a) Prova Teórica: sem consulta e composta de questões gerais, de acordo com a bibliografia especificada no Anexo III deste edital. Os critérios de avaliação da Prova Teórica são conhecimento do conteúdo e capacidade de expressão em linguagem acadêmica. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **A Prova Teórica é eliminatória e classificatória.**

b) Prova de Suficiência em Inglês: terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. A prova consistirá da tradução de um texto da área de conhecimento do Mestrado. Será permitida a consulta a dicionários impressos de língua inglesa. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **A Prova de Suficiência em Inglês é eliminatória.**

7.1.1. O processo de correção das provas Teórica e de Suficiência em Inglês dar-se-á sem a identificação do/a candidato/a.

7.2. 2ª etapa (eliminatória e classificatória):

Arguição Oral: Os/as candidatos/as serão avaliados/as com base nos seguintes critérios: a) conhecimento demonstrado na área de pesquisa a que se refere a temática do Plano de Pesquisa e da Carta de Intenções; b) capacidade argumentativa face às questões colocadas pela Banca Examinadora; c) habilidade do/a candidato/a para expor e debater aspectos relevantes de sua trajetória e *Curriculum Vitae*; c) relação entre o currículo do/a candidato/a e a viabilidade de realizar a pesquisa proposta; d) considerações teórico-metodológicas com base na bibliografia selecionada para a Prova Teórica. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **Esta etapa é eliminatória e classificatória.**

7.3. 3ª etapa (classificatória):

Análise e pontuação do *Curriculum Vitae*: avaliará as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos e será realizada com base nos critérios definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Os critérios estão disponíveis no Anexo IV deste edital. **Esta etapa é classificatória.**

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

8.1. As inscrições homologadas e o resultado de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e na página do referido programa (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>).

8.2. Em nenhuma circunstância, a lista das inscrições homologadas, o horário dos exames orais dos/as candidatos/as e o resultado das etapas do processo seletivo serão informados por telefone.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. O conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado em uma escala de

0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9.2. Serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da Média Geral Ponderada (MG):

1. Peso 5 para a Prova Teórica (PT).
2. Peso 3 para a Arguição Oral (AO).
3. Peso 2 para o *Curriculum Vitae* (CV).

9.3. Para o cálculo da Média Geral Ponderada (MG), será aplicada a fórmula:

$$\underline{MG = \frac{5x PT + 2x CV + 3x AO}{10}}$$

10. CALENDÁRIO

10.1. O período de inscrições será de **13 a 26 de outubro de 2015**, das 9h00 às 11h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, no campus 2 da UFG.

10.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **28 de outubro de 2015**, até as 18h00.

10.3. A Prova Teórica será realizada no dia **16 de novembro de 2015**, das 8h30 às 12h30. **A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.**

10.4. A Prova de Suficiência em Inglês será realizada no dia **16 de novembro de 2015**, das 15h00 às 17h30. **A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.**

10.5. A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª Etapa (provas Teórica e de Suficiência em Inglês) será divulgada no dia **18 de novembro de 2015** até às 12h00.

10.6 A relação dos horários e do local das arguições orais será divulgada no dia **19 de novembro de 2015** até as 12h00.

10.7 A Arguição Oral será realizada no dia **20 de novembro de 2015** a partir das 14h00.

10.8. O resultado preliminar final do processo seletivo será divulgado no dia **23 de novembro de 2015** até as 18h00.

10.9. Em todas as etapas do processo seletivo, os/as candidatos/as terão 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, das 09h00 às 11h30, garantido o direito de vista das provas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o processo seletivo

contidas nos comunicados e neste edital.

11.2. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.3. O não comparecimento do/a candidato/a em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação.

11.4. Os/as candidatos/as não aprovados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em até 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Findo esse prazo, o material será enviado para reciclagem.

11.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>) e afixado na sua secretaria.

11.6. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Goiânia, 28 de setembro de 2015.



Prof. Francisco Mata Machado Tavares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Faculdade de Ciências Sociais

Universidade Federal de Goiás

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho

Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFG

ANEXO I




UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - MESTRADO

Formulário de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2016

OBS: Por favor, preencha as informações de forma legível. Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos.

Ficha de Inscrição nº (não preencher)	
Nome: _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / _____	
Local: _____	
RG: _____	
CPF: _____	
Endereço: _____	

Cidade: _____	
Estado: _____	
Telefone fixo: _____	
Telefone celular: _____	

Graduação: _____
Ano de conclusão: _____
Instituição: _____

.1 Local	de
trabalho/instituição: _____	
—	
Cargo ou função: _____	
Telefone: _____	
.2 Possibilidade de dedicação exclusiva ao curso: () Sim () Não	

Declaro ciência do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Assinatura: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2015

Documentos entregues:

() Cópia autenticada do diploma de graduação	() <i>Curriculum Vitae</i> no Formato Lattes (com comprovantes)
() Cópia autenticada da declaração de conclusão de graduação	() Cópia autenticada de documento de identidade do candidato
() Plano de Pesquisa (3 cópias)	() Cópia autenticada do CPF do candidato
() Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	() Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação
() Carta de Intenções (3 cópias)	() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
() Comprovante de quitação com o serviço militar	() Uma fotografia 3 x 4

Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI Nº 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____, da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2 da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Anexo III

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA PARA A PROVA TEÓRICA

1. DAHL, R. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EDUSP, 1997.
2. DOWNS, A. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: EDUSP, 1999.
3. WEBER, M. A política como vocação. In: Política e ciência - duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2003.
4. BURKE, E. Reflexões sobre a revolução em França. Brasília: Editora UnB, 1997.
5. SCHUMPETER, J. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961, capítulos 20 a 24.
6. ROUSSEAU, J. J. Do contrato social. São Paulo: Martin Claret, 2013.
7. MARX, Karl. O 18 brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

OBSERVAÇÃO: Existem outras edições disponíveis das obras selecionadas.

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1. Titulação (até 4,5).
2. Experiência profissional (até 4,0).
3. Publicações (até 1,5).

1. Titulação (até 4,5)

1.1. Graduação (até 4,0)

- . Curso relacionado às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 4,0);
- . Outros cursos (até 3,5).

1.2. Pós-graduação *lato sensu* (até 0,5)

- . Especialização relacionada às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 0,5);
- . Especialização em outras áreas (até 0,33).

2. Experiência profissional (até 4,0)

- . Trabalho em atividades ligadas às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 1,0, com 0,5 por ano de trabalho);
- . Docência e pesquisa (até 1,5, com 0,5 por ano de docência e pesquisa);
- . Seminários, congressos e workshops com apresentação de trabalho (até 1,5, com 0,5 por trabalho apresentado).

3. Publicações (até 1,5)

- . Artigos publicados, incluindo coautoria, em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,5).
- . Capítulo de livro publicado, incluindo coautoria, por editora com conselho editorial e ISBN (até 0,5);
- . Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até

0,25);

. Relatórios de pesquisa (até 0,25).